



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **15735-21-06807**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **27/12/2021**

Requerente:

CNPJ: 17.521.666/0001-98

HYTERA COMUNICACOES DO BRASIL LTDA

Fabricante:

HYTERA COMMUNICATIONS CORPORATION LTD.

**HYT TOWER, SHENZHEN HIGH-TECH, INDUSTRIAL PARK NORTH,
BEIHUAN RD.,**

Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 22845/21, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Troncalizado - Móvel - I

Modelo - Nome Comercial (s):

HM786 Uv

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
368,55 a 380,0	10,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
380,0 a 399,9	40,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
458,0 a 460,0	25,0	16K0F3E 14K0F3E 11K0F3E
468,0 a 470,0	25,0	16K0F3E 14K0F3E 11K0F3E
458,0 a 460,0	25,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
468,0 a 470,0	25,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
451,00625 a 463,96875	20,0	16K0F3E 14K0F3E 11K0F3E
451,00625 a 463,96875	20,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
457,525 a 457,575	2,0	16K0F3E 14K0F3E 11K0F3E
467,525 a 467,575	2,0	16K0F3E 14K0F3E 11K0F3E
457,525 a 457,575	2,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
467,525 a 467,575	2,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
450,0 a 451,0	20,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W
460,0 a 461,0	20,0	7K60F1D 7K60F1E 7K60F1W

Possui módulo de RF com as seguintes características:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Potência Máxima de Saída (W)	Tipo de Modulação	Tecnologias
2.400,0 a 2.483,5	890KF7D	0,0032	GFSK	SALTO EM FREQUÊNCIA
2.400,0 a 2.483,5	1M31G7D	0,0023	$\pi/4$ DQPSK	SALTO EM FREQUÊNCIA
2.400,0 a 2.483,5	1M29G7D	0,0023	8DPSK	SALTO EM FREQUÊNCIA
2.400,0 a 2.483,5	680KF7D	0,0029	GFSK	SEQUÊNCIA DIRETA

- Ensaio de SAR não aplicável.

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Secundino da Costa Lemos
Gerente de Certificação e Numeração - substituto